



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
GABINETE VEREADOR BINHO

**Pedido de Indicação**

Nº /2020

**AUTOR: VEREADOR BINHO SILVEIRA**

**ENTRADA:**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

**Senhor Presidente:**

O Vereador signatário, nos termos regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, requerer que esta Casa solicite junto ao poder Executivo Municipal que a Secretaria responsável estude a possibilidade de instalar uma unidade básica de saúde exclusiva do idoso.

### **Justificativa**

Atualmente o idoso é atendido nos postos médicos junto à toda população.

Considerando que, com o avanço da idade, o idoso tende a sofrer algumas dificuldades em relação a audição, visão, mobilidade motora e cognitiva. O que complica quando este tem que aguardar por horas na fila de espera pelo atendimento, mesmo quando este aguarda sentado, ou por um agendamento de consultas, o que pode levar até 30 dias.

Ainda, considerando que nem sempre um membro da família tem disponibilidade para acompanhar o idoso na consulta ou estar no horário de distribuição das fichas de atendimento e que esta é uma população que tende a crescer com o gradativo aumento da expectativa de vida.

Diante de todo o exposto, e lembrando que o Estatuto do Idoso garante a esta população atendimento prioritário e digno, se faz necessário a instação de uma unidade básica de saúde exclusiva do idoso.

Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2020.

---

**Binho Silveira**  
Vereador do PDT